



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para o **fornecimento e instalação de 2 (duas) câmeras de CFTV compatíveis com o DVR Intelbras Multi-HD MHDX 1116**, incluindo **todos os materiais de apoio necessários (cabos, conectores, fontes, suportes e demais insumos)**, conforme especificações técnicas descritas no item 3.

1.2. O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.731,69 (mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)**, com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, considerando a média do menor preço obtido.

1.3. A contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com julgamento pelo critério de menor preço por item, observado o interesse público e a viabilidade de ampla competitividade.

1.4. A adoção do critério de menor preço unitário visa incentivar a participação de fornecedores com diferentes capacidades produtivas, mitigando o risco de frustração do certame e promovendo a economicidade.

2. Justificativa da Contratação

2.1. A presente aquisição visa substituir duas câmeras do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) que se encontram com falhas operacionais, comprometendo a qualidade das imagens e a cobertura de áreas estratégicas para a segurança da instituição.

2.2. A substituição é necessária para garantir a continuidade do monitoramento eficiente, a integridade das gravações e a prevenção de ocorrências que possam afetar o patrimônio e a segurança de colaboradores e visitantes.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

2.3. A medida está alinhada com as diretrizes de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de segurança eletrônica, assegurando o pleno funcionamento da infraestrutura de vigilância.

3. Descrição dos bens e serviços:

Nosso Código	Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Valor R\$
20.283.63	1	Resolução: 2 MP (1080p). Ângulo de visão: 109° horizontal. Alcance infravermelho: 20 metros. Compatibilidade: HDCVI, AHD, HDTVI, CVBS. Grau de proteção: IP67 ou superior. Alimentação: 12 VDC. Modelo de referência: Câmera Intelbras VHD 1220 D G4	2	Unidade	
	2	Materiais de apoio: cabos coaxiais ou UTP (conforme tecnologia utilizada), conectores BNC, fontes de alimentação 12 V, suportes de fixação, dutos e demais acessórios necessários à instalação.	1	Conjunto	



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

20.283.68	3	Serviço de instalação das câmeras, incluindo montagem, fixação, passagem de cabos, conexões elétricas e de vídeo, testes de funcionamento e ajuste de imagem no DVR existente.	1	Unidade	
-----------	---	--	---	---------	--

4. Especificações Técnicas dos Itens

4.1. Câmera CFTV: Resolução: 2 MP (1080p). Ângulo de visão: 109° horizontal. Alcance infravermelho: 20 metros. Compatibilidade: HDCVI, AHD, HDTVI, CVBS. Grau de proteção: IP67 ou superior. Alimentação: 12 VDC.

4.2. Modelo de referência: Câmera Intelbras VHD 1220 D G4.

5. Entrega dos Bens e Execução dos Serviços

5.1. Os materiais e deverão ser entregues e a execução dos serviços se darão no endereço: Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro – Prédio Principal da Câmara da Estância Turística de Salto/SP.

5.2. A instalação deverá ocorrer no mesmo dia da entrega ou em até **5 (cinco) dias úteis após a entrega**, mediante agendamento prévio com o setor de Tecnologia da Informação.

5.3. A contratada deverá garantir o funcionamento integral das câmeras após a instalação e apresentar termo de conclusão de serviço assinado pelo fiscal do contrato.

5.4. O não cumprimento do prazo sem justificativa poderá ensejar a aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive multa contratual e eventual descredenciamento.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

6. Faturamento e Pagamento

6.1. O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento definitivo dos produtos e dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, constando **discriminação separada dos valores de materiais e serviços**, constando os dados do empenho e da conta bancária do fornecedor.

6.2. O pagamento está condicionado à regularidade fiscal no momento da liquidação.

7. Unidade Solicitante

7.1. Departamento de Tecnologia da Informação.

8. Dotação Orçamentária

AÇÃO – 2079 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3390 – DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS
CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

44.90.52.33 – Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto – Ficha 17

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 14

9. Gestor/Fiscal do Contrato:

Nome: Renato Calabreze

Cargo: Analista Legislativo – Especialidade Informática

E-mail: tecnologia@camarasalto.sp.gov.br

Telefone: (11) 4602-8300 – Ramal 111

10. Habilitação Jurídica e Fiscal

10.1. A participação no procedimento exige o envio, via e-mail (licitacao1@camarasalto.sp.gov.br), da seguinte documentação mínima:

a) Habilitação Jurídica

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente, com registro regular na Junta Comercial ou Cartório competente.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- CNPJ ativo.

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidão conjunta de tributos federais e dívida ativa da União.
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), obtida junto ao TST ou TRT.

c) Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência e recuperação judicial/extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa.
- Em caso de certidão positiva, comprovar plano de recuperação homologado judicialmente.

11. Disposições Finais

11.1. O descumprimento das especificações ou prazos poderá implicar na rejeição do fornecimento, aplicação de sanções e rescisão contratual, conforme os artigos 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. A Câmara reserva-se o direito de recusar propostas que apresentem preços manifestamente inexequíveis ou que estejam em desconformidade com as exigências deste Termo de Referência.

Estância Turística de Salto, 29 de outubro de 2025.

Renato Calabreze
Departamento de Tecnologia da Informação
Matrícula nº 068

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"